



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2026, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 516 de 02 de dezembro de 2025, com a Natureza da Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Bom Jesus/RN, 03 de março de 2026.

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Bom Jesus/RN

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, conforme determina o Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, bem como compatibilidade a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2026, conforme acima especificado.

Bom Jesus/RN, 03 de março de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN